



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 083/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

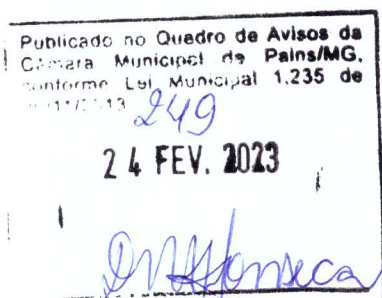
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Mauro Nunes Beraldo, almoxarife, portador do CPF de nº 088.463.816-29, sob a matrícula nº 1463-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 036/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar para uso na Secretaria Municipal de Educação e material de escritório para uso nos diversos setores do Município de Pains - MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: almoxarifado@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16/02/2023.



Pains, 24 de fevereiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.02.24 09:22:36 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

